



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0457/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membros** da **COMISSÃO ESPECIAL DE CULTURA E ENTRETENIMENTO**, os advogados **Ângelo Galvão de Almeida, OAB/BA nº 53353; Artur da Rocha Reis Neto, OAB/BA nº 17786; Rafaela Abreu Spínola, OAB/BA nº 32771 e Alexandra Gomes de Santana, OAB/BA nº 20663.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 6 de julho de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA